PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 003, de 05/02/2021

A Diretora Geral "*pro tempore"* do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, professores universitários do quadro de pessoal permanente da UDESC, lotados do Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD para, sob a Presidência do primeiro, compor NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Centro de Educação a Distância (CEAD), pelo período de no mínimo três (3) anos, observando-se o início do mandato de cada membro, de acordo com Resolução nº 019/2011-CONSEPE, conforme processo 42450/2020.

Tiago Luiz Schmitz, matrícula 0972609-8-01, (membro nato)

Rafael Gué Martini, matrícula 960310-7-01, (a contar de 03/09/2019)

Renato de Mello, matrícula 344013-3-02, (a contar de 03/09/2019)

Luciano Emilio Hack, matrícula 286534-3-01, (a contar de 06/05/2020).

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Interna DG/CEAD Nº 82, de 24/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em vigor a partir de 01/02/2021.

Profa. Lucimara da Cunha Santos

Diretora Geral "*pro tempore"* do CEAD/UDESC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por LUCIMARA DA CUNHA SANTOS em 08/02/2021 às 20:25:47, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042450/2020 e o código V367Y2RG.